



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-           L      E      I           Nº 757 -

Faz readaptação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, no Es  
tado do Espírito Santo;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, aprovou e Eu -  
promulgo a seguinte:

-           L      E      I           -

Art. 1º - Fica readaptado para o Cargo de Assessor Admi  
nistrativo e Legislativo da Câmara Municipal'  
de Castelo, o cargo anteriormente existente -  
sob a designação de Escriurário.

§ Único - O Funcionário ocupante do cargo anterior, au  
tomaticamente, ocupará o cargo readaptado sem  
perda de quaisquer direitos ou vantagens.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor retroagindo a 1º de  
agosto de 1977, revogadas as disposições em  
contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 04 de novembro de 1977.

*Emílio Nemer*

- EMÍLIO NEMER -  
PRESIDENTE

oOo